



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00118-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR (E S)	ITEM	VALOR GANHO
EDUARDO LOPES ROSA.	01	R\$1.340,00

Goiânia, 04 de maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat.